



**FIBRIA CELULOSE S.A.**  
**Companhia aberta**  
**CNPJ/MF Nº. 60.643.228/0001-21**  
**NIRE 35.300.022.807 | Código CVM n. 12793**

## **FATO RELEVANTE**

**FIBRIA CELULOSE S.A.** ("Fibria" ou "Companhia") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e o artigo 2 da Instrução CVM n.º 358/2002, conforme alterada ("**ICVM 358/2002**"), em atendimento ao Ofício B3 n.º 374/2018-SAE, obteve os esclarecimentos abaixo de seus acionistas controladores respeito de uma oferta de compra da Companhia apresentada pela Paper Excellence.

O Ofício acima referido apresentou os seguintes questionamentos para a Companhia:

"Em notícia veiculada pelo website do Valor Econômico, em 12/03/2018, sob o título "Paper Excellence faz oferta firme de compra da Fibria, dizem fontes", consta, entre outras informações, que:

1. A Paper Excellence, que pertence aos mesmos donos da Asia Pulp and Paper (APP), apresentou uma proposta firme de compra da Fibria neste fim de semana;
2. A oferta avalia a companhia brasileira em R\$ 40 bilhões, acima do valor de mercado atual sem considerar dívida;
3. A empresa da família Wijaya propôs assumir todo o risco antitruste da aquisição e está sujeita ao pagamento de multa de R\$ 7 por ação, ou quase R\$ 4 bilhões, caso a transação não se concretize;
4. Com isso, a PE entra oficialmente na disputa pela produtora de celulose com a brasileira Suzano Papel e Celulose, que também está no páreo e tem uma proposta já encaminhada aos controladores da Fibria.

Solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até 13/03/2018, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes."

A Fibria inquiriu seus acionistas controladores, Votorantim S.A. e BNDES Participações S.A. – BNDESPar, solicitando esclarecimentos acerca da notícia veiculada, que prestaram os seguintes esclarecimentos:

"Em resposta ao Ofício nº 374/2018-SAE, enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que a BNDESPAR recebeu manifestação de interesse não solicitada da CA Investment (Brazil) S.A. ("CA Investment") para aquisição de sua participação na Fibria Celulose S.A. A manifestação é condicionada à



implementação de diversos eventos futuros, acerca dos quais não é possível prever qualquer conclusão neste momento. Desde então, a BNDESPAR vem solicitando uma série de esclarecimentos à CA Investment para compreensão da referida manifestação, a qual é extensível à Votorantim por meio do direito de venda conjunta (tag along) previsto no Acordo de Acionistas celebrado entre BNDESPAR e Votorantim, e considera também a consequente necessidade de realização de oferta pública de aquisição da totalidade das ações em circulação da Fibria, nos termos do Artigo 254-A da Lei 6.404/76. Termos e condições da referida manifestação de interesse permanecem confidenciais.

Adicionalmente, Votorantim e BNDESPAR informam que as negociações com a Suzano Papel e Celulose S.A. continuam em andamento. Reiteramos que, não obstante tais negociações, não há garantia de que qualquer negócio venha a se concretizar.

Cientes da nossa responsabilidade frente à legislação e regulamentação aplicável, reafirmamos nosso compromisso de comunicar, tempestivamente, se houver, eventuais desdobramentos relevantes do assunto em questão.”

Por fim, a Companhia confirma que não é parte dessas negociações e não possui quaisquer informações adicionais.

São Paulo, 13 de março de 2018

**FIBRIA CELULOSE S.A.**  
**Guilherme Perboyre Cavalcanti**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**FIBRIA CELULOSE S.A.**  
***Publicly-Held Company***  
**Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF No. 60.643.228/0001-21**  
**Company Registry (NIRE) 35.300.022.807 | CVM Code No. 12793**

**MATERIAL FACT**

**FIBRIA CELULOSE S.A.** ("Fibria" or "Company") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), in accordance with Article 157, paragraph 4<sup>th</sup>, of the Law n. 6.404/76, as amended ("Corporate Law"), and Article 2 of CVM Instruction No. 358/2002, as amended ("ICVM 358/2002"), in response to the B3 Letter No. 374/2018-SAE, has obtained the following clarification from its controlling shareholders with respect to an offer for the acquisition of the Company by Paper Excellence.

The aforementioned B3 Letter also presented the following inquiries for the Company:

"In the news conveyed by Valor Econômico website, on March 12, 2018, under the heading "Paper Excellence presents a binding offer to acquire Fibria, sources said", it is stated, among other information, that:

1. Paper Excellence, owned by the same shareholders of Asia Pulp and Paper (APP), has delivered a binding offer to acquire Fibria this weekend;
2. The offer values the Brazilian company at R\$ 40 billion, which exceeds current market capitalization without the debt;
3. The family Wijaya's company proposed to fully undertake the antitrust risk of this acquisition and it is subject to a penalty fee of R\$ 7 per share, or almost R\$ 4 billion, in case the transaction does not occur;
4. Thereby, PE officially enters in the dispute for the pulp producer with the Brazilian Suzano Papel e Celulose, which is also competing and has already forwarded a proposal to Fibria's controlling shareholders.

We request clarification about the item above up to March 13, 2018, with your confirmation or not and other relevant information."

Fibria inquired its controlling shareholders, Votorantim S.A. and BNDES Participações S.A. – BNDESPar, requesting clarification on the news published, which provided the following elucidations:

"In response to the B3 Letter No. 374/2018-SAE, we hereby inform that BNDESPar has received an unsolicited demonstration of interest from CA Investment (Brazil) SA ("CA Investment") for the acquisition of its interest in Fibria Celulose S.A. The demonstration of interest is subject to the implementation of several future events, regarding which it is not possible to foresee any conclusion at this time. Since then, BNDESPAR has been requesting a series of clarifications from CA Investment to understand such demonstration of interest, which is extendable to Votorantim through the tag along right set forth in the Shareholders' Agreement between BNDESPAR and Votorantim, and also considers the resulting obligation to conduct a public



offer for the acquisition of the totality of the outstanding shares of Fibria, pursuant to Article 254-A of Law No. 6,404/76. Terms and conditions of the demonstration of interest remain confidential.

In addition, Votorantim and BNDESPAR report that the negotiations with Suzano Papel e Celulose S.A. are still ongoing. We restate that, notwithstanding such negotiations, there is no guarantee that any transaction will be concluded.

Aware of our responsibility in accordance with the applicable legislation and regulations, we reaffirm our commitment to timely communicate, if any, any significant developments of the matter in question.”

Finally, the Company informs that it is not part of such negotiations and does not have any additional information.

São Paulo, March 13, 2018.

**FIBRIA CELULOSE S.A.**  
**Guilherme Perboyre Cavalcanti**  
Chief Financial and Investors Relations Officer